



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0446) 1251



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/94
DE 21 DE MARÇO DE 1.994

ESTABELECE REFERÊNCIA PARA FINS DE
VENCIMENTO DO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica estabelecida a reentrância 15 para fins de vencimento para o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Itapuí, verificada em tabela integrante da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Classificação de Empregos, Quadro/ de Pessoal, Evolução Funcional e dá outras providências.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1.994.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1.994.

**Aprovado como Objeto de
Deliberação**

Antonio Guarnieri Solimão

SS. 21 / 03 / 1994

Antonio Guarnieri Solimão
PRESIDENTE

o seguinte: *Carlos Adalberto Thomazella*

aprovado por unanimidade, o presente
projeto foi despatchado com o Ordeno do De
o seguinte: *Antonio Guarnieri Solimão*

SS. 21 / 03 / 1994
Antonio Guarnieri Solimão

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA**

SS. 21 / 03 / 1994
Antonio Guarnieri Solimão